



ReLePe



UNIFESP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

**I Encontro Latinoamericano de Professores de Política Educativa
II Seminário Internacional de Questões de Pesquisa em Educação**

6 e 7 de julho de 2015 - UNIFESP - Guarulhos - São Paulo - Brasil

A CONCEPÇÃO DOS PAIS SOBRE A GESTÃO ESCOLAR: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Pamela Tamires Belão Fernandes
Universidade Estadual Paulista - Brasil
E-mail: pa_tamires@hotmail.com

Yoshie Ussami Ferrari Leite
Universidade Estadual Paulista - Brasil
E-mail: Yoshie@fct.unesp.br

Trabalho de natureza teórica

Resumo: O texto apresenta uma discussão teórica sobre a concepção dos pais sobre a gestão escolar. Autores da área da educação enfatizam a importância da participação dos pais para uma gestão democrática da escola. Ressaltamos também o fato de que a democratização do ensino e sua abertura às camadas populares trouxeram à escola novos sujeitos, tornando-se necessária a participação destes no processo de organização da mesma. Contudo, verificamos que o tema é pouco discutido no âmbito acadêmico. As considerações apresentadas no texto são resultado de uma pesquisa bibliográfica realizada em 74 Programas de Pós Graduação em Educação com conceitos determinados pela Capes de 4 a 7, no período de 2003 a 2013. Realizamos a busca nestes Programas por meio de descritores relacionados com o objeto de estudo, sendo: “relação dos pais com atividades dentro da escola”, “projeto político-pedagógico”, “opinião dos pais sobre a escola pública”, “os pais e a APM”, “os pais e o CE” e “gestão democrática”, resultando num total de 259 trabalhos. Os resultados apontam que as dissertações e teses encontradas possuem pontos específicos em comum como a valorização da participação dos pais na escola e ter um projeto político-pedagógico que vise essa participação, mas não abordam a percepção que os pais têm sobre a gestão. Dessa forma, salientamos a relevância da temática da pesquisa.

Palavras-chave: Pesquisa bibliográfica. Pais de alunos. Gestão Democrática.

Introdução

Para falar da participação de pais nas escolas, é essencial destacar o processo de democratização do ensino ocorrido nas últimas décadas. Este processo envolveu uma transformação da escola pública brasileira, abrindo suas portas a um alunado oriundo da classe popular, momento que a escola passou a deixar seu caráter elitizado (BEISIEGEL, 2006).

Outro aspecto levantado por Beisiegel (2006) é que o ensino público ganhou qualidade ao se estender à população, tornando possível que a escola secundária de jovens de qualquer nível social ingressasse nela, promovendo uma mudança na natureza do alunado. Nesse sentido,

[...] A escola secundária, a antiga escola seletiva - que apenas servia como encaminhamento dos jovens das nossas elites, das nossas populações dominantes, para a escola superior - havia sido transformada, na prática, por força de reivindicações populares, numa escola comum, aberta a todos. (BEISIEGEL, 2006, p. 114).

O autor argumenta que este alargamento das oportunidades reforçou a ideia de desenvolver uma democratização real da sociedade, e que

[...] embora a extensão das oportunidades escolares e a transformação formal do sistema de ensino não tenham de fato produzido conseqüências mais significativas na situação de classe da grande maioria dos habitantes, ao integrarem o aparato ideológico dissimulado do real, estariam, na verdade, consolidando a própria desigualdade que pretendiam combater [...] (BEISIEGEL, 2006, p. 117).

Dessa maneira, com a transformação do ensino público, devemos reexaminar a dicotomia estabelecida entre qualidade e quantidade, na qual, a expansão da educação significou uma indiscutível melhoria qualitativa do ensino, como enfatiza Beisiegel (2006).

Considerando que este processo de democratização trouxe novas e complexas exigências para a instituição escolar e seus profissionais, sabemos que há a necessidade de se adotar novas características pedagógicas e organizacionais diante desta nova demanda (LEITE; DI GIORGI, 2007).

Leite e Di Giorgi (2007) reforçam que a escola pública precisa realizar uma inclusão social que eduque realmente as crianças e adolescentes com qualidade, tornando-os cidadãos. Mas, para isto

[...] será preciso, a partir da análise e da valorização das práticas existentes, criar novas práticas no trabalho em sala de aula, na elaboração do currículo, na gestão e no relacionamento entre a equipe escolar, alunos, pais e comunidade. (LEITE; DI GIORGI, 2007, p. 6).

Dentre esses aspectos serão ressaltados a gestão escolar e o relacionamento com os pais. Sobre o primeiro aspecto, consideramos essencial



resgatar a origem teórica da administração escolar desde a década de 60 até a utilização do conceito de gestão democrática abordado atualmente.

O livro “Organização e Administração Escolar” (LOURENÇO FILHO, 1976) constituiu um marco histórico na década de 60 abordando a produção de conhecimento sobre a administração escolar no Brasil. Em 1961 a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 4.024/61 (BRASIL, 1961), é aprovada sem que houvesse uma efetiva preocupação com a administração da escola e, sobre a formação do administrador, pois o Artigo 42 estabelece apenas que “O Diretor da escola deverá ser educador qualificado”, sem especificar como deveria ser essa formação.

Mesmo com a aprovação da LDBEN 4.024/61, não foi correspondida às expectativas da maioria dos educadores, em que, Teixeira (1961) afirmou que essa aprovação embora tivesse percorrido durante treze anos, representou apenas “meia vitória”.

Na década de 70 por conta dos problemas que surgiram sobre a organização escolar, houve a preocupação de definir a função administrativa, interpretando-a como instrumento imprescindível para a realização dos objetivos propostos, não devendo ser vista como fim, mas, como meio da organização para a realização dos propósitos tendo em vista o diretor como responsável geral e implementador dos objetivos (ALONSO, 1976).

Deste modo, as principais funções para a administração escolar voltaram-se para a organização, a direção do trabalho escolar, a liderança no desenvolvimento de atividades, estimular o comportamento humano produtivo, controlar os resultados e o valor social (ALONSO, 1976).

A Associação Americana de Administradores Escolares define a Administração Escolar como:

[...] o processo pelo qual meios e fins são reunidos para alcançar os objetivos da escola, que estão constantemente evoluindo. É muito mais do que dirigir um sistema "tutorial". Uma vez que as escolas refletem os valores sociais, morais e políticos da sociedade a que servem, a administração compreende a identificação e a definição das proposições de uma política educacional. Envolve a mobilização e a ativação da liderança política potencial de todos os elementos que

compõem o governo - comunidade, estado, e nação - com o fim de identificar as aspirações educacionais, morais e políticas e estabelecer os meios para atingi-los. (AASA, 1963, p. 3 *apud* ALONSO, 1976, p. 147-148).

A partir dessa definição, podemos perceber que o compromisso com os valores sociais, morais, políticos e com as diretrizes faz-se necessário, tendo a preocupação com os meios da ação e os fins estabelecidos para que dessa forma, os objetivos da escola possam ser alcançados.

Félix (1984, p. 75) aponta que a administração escolar na década de 80

[...] adota a orientação da Administração de Empresa, buscando o seu modelo de eficiência e esta procura ampliar a sua validade, elaborando proposições sobre as estruturas organizacionais e os critérios da avaliação do seu funcionamento, considerados elementos que definem o desempenho da maioria das organizações.

Na passagem dessas duas décadas ocorreu a transição da administração escolar para gestão escolar, fator evidenciado por meio das publicações, inclusive da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE). Essa transição ocorreu na década do processo de democratização, porém, ressaltamos que esse aspecto não será aprofundado além do exposto, pois no momento não é o foco deste trabalho.

Verificamos este aspecto pela nomenclatura gestão democrática, que passou a ter amparo na legislação. Destacamos que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) a menciona em seu “Artigo 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VI. gestão democrática do ensino público, na forma da lei [...]” (BRASIL, 1988).

Segundo Garcia e Correa (2009, p. 226) 8 anos após a CF/88,

[...] A LDB reafirmou a gestão democrática como princípio orientador na organização do trabalho em escolas públicas, mas transferiu a cada sistema de ensino a responsabilidade de instituir e legislar sobre a forma de participação da comunidade em conselhos de escola ou equivalentes (Art. 14). [...].

Esta concretização mencionada pelas autoras sobre a LDBEN nº 9.394/96 encontra-se no “Artigo 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino [...]” (BRASIL, 1996).

Ainda nessa linha de pensamento sobre o âmbito legal, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/14 em seu Artigo 2º aponta como uma das diretrizes do PNE no inciso “[...] VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; [...]” (BRASIL, 2014) reafirmando o que foi posto pelas legislações apontadas anteriormente.

Em seu Artigo 9º o PNE nº 13.005/14 reforça que, “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei [...]” (BRASIL, 2014).

Dentre as metas estabelecidas pelo PNE nº 13.005/14, destacamos a 19, pois aponta que a efetivação da gestão democrática da educação está associada a “[...] critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.” (BRASIL, 2014).

A estratégia 19.4 indica que, para que essa meta seja alcançada é necessária a constituição e fortalecimento de associações de pais, assegurando espaço adequado e condições de funcionamento nas escolas para se articular com os conselhos escolares. Essa constituição e fortalecimento dos conselhos escolares são reforçados na estratégia 19.5 e a participação e consulta dos familiares ao projeto político-pedagógico, currículo escolar, plano de gestão e regimentos escolares é pontuado na estratégia 19.6, bem como a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares (BRASIL, 2014), evidenciando que a participação dos pais na gestão da escola faz-se necessária.

No que se refere às associações de pais mencionadas nas estratégias, ressaltamos o Artigo 2º do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres (APM) estabelecido pelo Decreto nº 12.983/78. Este Artigo aponta que “A APM,



instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.” (SÃO PAULO, 1978).

O Artigo 4º menciona a proposta da APM para a consecução dos fins dos artigos anteriores, o qual chamou nossa atenção o inciso “[...] II - representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola; [...]” (SÃO PAULO, 1978), evidenciando que, o espaço da APM possibilita que os pais sejam ouvidos dentro da escola.

O outro aspecto destacado pela estratégia 19.4 do PNE (BRASIL, 2014) se refere ao Conselho de Escola (CE), em que, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto do Magistério (SÃO PAULO, 1985),

O Conselho de Escola, de natureza deliberativa, eleito anualmente durante o primeiro mês letivo, presidido pelo Diretor da Escola, terá um total mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) componentes, fixado sempre proporcionalmente ao número de classes do estabelecimento de ensino.

Esta proporcionalidade da composição do CE é apontada no mesmo Artigo, no § 1º:

[...] I - 40% (quarenta por cento) de docentes; II - 5% (cinco por cento) de especialistas de educação, excetuando-se o Diretor de Escola; III - 5% (cinco por cento) dos demais funcionários; IV - 25% (vinte e cinco por cento) de pais de alunos; V - 25% (vinte e cinco por cento) de alunos; [...] (SÃO PAULO, 1985).

Ainda de acordo com o Artigo 95, os componentes destes segmentos do CE serão escolhidos mediante processo eletivo por seus pares (§ 2º), além de suplentes para a substituição dos membros efetivos nas ausências ocorridas e impedimentos (§ 3º) (SÃO PAULO, 1985).

Com base nesses colegiados, podemos inferir que a participação dos pais dos alunos nesses espaços de decisões e organizacionais na escola está garantida por meio do campo legal, tendo em vista o sucesso escolar.



De acordo com Libâneo, Oliveira e Toschi (2010), a gestão escolar possui quatro concepções, sendo a técnico-científica que é mais conservadora e é utilizada em práticas da administração empresarial. A autogestionária baseia-se na ausência de diretor e volta-se para a participação direta por todos os membros da equipe e, a concepção interpretativa foca numa escola que possui como realidade social a subjetividade, privilegiando valores e práticas compartilhadas. A última concepção é a democrático-participativa, que se baseia na relação da direção e a participação dos membros da equipe, buscando atingir os objetivos comuns, tendo uma forma coletiva de tomada de decisões (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2010), considerada a base para esta proposta de pesquisa.

Souza (2009, p. 125-126) destaca que a gestão democrática é compreendida

[...] como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola.

Nesse sentido, Libâneo (2003, p. 79) aponta que

A participação é o principal meio de se assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporciona um melhor conhecimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, e favorece uma aproximação maior entre professores, alunos, pais. [...].

Partilhando dessa mesma concepção, Paro (2002) defende a relevância da participação dos pais dos alunos no contexto escolar ao levar em



consideração que a participação da comunidade deve estar presente na gestão da escola pública.

Para que a gestão democrática ocorra, os pais dos alunos devem estar envolvidos nas práticas a serem realizadas dentro do espaço escolar, pois, “[...] A participação de pais na definição da proposta educativa, segundo a lei, é um direito, e a participação dos professores, um dever. [...]” (GARCIA; CORREA, 2009, p. 226).

É necessário que todos os atores envolvidos com a escola, sejam os diretores, coordenadores-pedagógicos, professores, funcionários, pais e alunos, estejam inter-relacionados e que a comunicação entre estes seja concreta, de modo a viabilizar a organização e planejamento das atividades.

Parte dessa comunicação pode ser concretizada por meio de algum colegiado como já arrolado, em que, com “[...] a prática da participação nos órgãos deliberativos da escola, os pais, os professores, os alunos, vão aprendendo a sentir-se responsáveis pelas decisões que os afetam num âmbito mais amplo da sociedade.” (LIBÂNEO, 2003, p. 114).

Além disso, essa participação também se deve ao fato de que,

[...] ser usuário da escola pública é mais do que “fazer uso” de um serviço, mas, representa ser sujeito na concretização de um direito, uma vez que o ensino público é um bem social, produzido a partir da repartição da renda dos trabalhadores. [...] Participar da gestão da educação por meio dos diferentes conselhos (conselhos de escola, conselhos municipais e estaduais de educação, conselhos de acompanhamento do Fundeb, entre outros) e da gestão escolar é, assim, exercício do controle democrático legítimo, direito de todo cidadão. (GARCIA; CORREA, 2009, p. 226-227).

Nessa linha de pensamento, ressaltamos que o Projeto Político-Pedagógico se constitui na base para a comunicação, juntamente com a Associação de Pais e Mestres e o Conselho de Escola. Dessa forma, assim que todos estes aspectos estiverem fortificados e entrelaçados, a gestão democrática pode alcançar o sucesso escolar, bem como possibilitar a participação dos pais.

Araújo (2006) reforça que, um projeto pedagógico que esteja baseado no trabalho coletivo, nos princípios da autonomia, da gestão democrática e articulado localmente poderá alcançar a qualidade, sendo, portanto uma atividade fundamental para o desenvolvimento do trabalho coletivo.

Em termos legais, este Projeto Político-Pedagógico

[...] deve ser um produto local, construído no debate entre diferentes segmentos da comunidade escolar e sob a garantia do direito de expressão de diferentes ideias e concepções. Portanto, o campo legal constituído em torno da democratização da gestão da escola, ainda que idealmente, induz à autonomia e ao trabalho coletivo. (GARCIA; CORREA, 2009, p. 226).

Diante do processo de democratização do ensino anteriormente ressaltado, é importante ter novas alternativas para que a gestão democrática possa ser concretizada visando a melhoria da qualidade da escola pública. Para tanto, acreditamos que as concepções que os pais dos alunos possuem sobre a gestão escolar faz-se imprescindível.

A visibilidade da participação dos pais na gestão escolar: o que dizem as teses e dissertações a respeito do tema

Os dados aqui apresentados são oriundos da pesquisa realizada nos 74 Programas de Pós-Graduação em Educação de instituições do ensino superior em âmbito nacional. Dentre estes PPGs, 30 são de instituições particulares, sendo: UNIMEP, UMESp, USF, UNISO, UNINOVE, PUC-SP – Currículo, PUC-SP – História, política e sociedade, PUC-SP – Psicologia da Educação, CUML, PUCCAMP, UNICID, UNISANTOS, PUC-RIO, UNESA, UCP-RJ, PUC-MG, PUC-PR, UTP, UNIVALI, PUC-RS, UNISINOS, UPF, UNIJUÍ, UNILASALLE, UCS, ULBRA, UCB, UCDB, PUC-GOÍÁS e UNIT-SE.

Das instituições federais são 29, sendo: UFSCAR, UFRJ, UFF, UFRRJ – Educação, contextos contemporâneos e demanda popular, UNIRIO, UFES, UFMG, UFJF, UFU, UFPR, UFSC, UFRGS, UFSM, UFPEL, UFMT, UNB, UFMS, UFGD, UFG, UFAL, UFBA, UFC, UFPB-JP, UFPE, UFPI, UFRN, FUFSE, UFAM e UFPA. Das estaduais são 14 instituições: UNICAMP, USP,



FFC/UNESP, FCT/UNESP, UNESP/RC, FCL/UNESP, UERJ, UEM, UEPG, UEL, UDESC, UNEB – Educação, UNEB – Políticas Públicas e UECE. E por fim, uma instituição municipal, a FURB.

A busca das dissertações e teses foi realizada diretamente no banco de dados nos sites das supracitadas instituições. Tendo como base os descritores mencionados, os trabalhos foram identificados com a listagem pelos títulos e palavras-chave.

A pesquisa bibliográfica foi realizada em todos os Programas de Pós-Graduação em Educação mencionados, no entanto apenas na UFPE não estava disponível no momento da busca, pesquisa que será retomada posteriormente. Obtivemos um total de 16 Programas de Pós-Graduação em Educação que não foram encontrados nenhum trabalho por meio dos descritores, sendo: USF, UERJ, UFRRJ, UNIRIO, UEM, UEPG, UDESC, UNIVALI, FURB, UNIJUÍ, UCS, ULBRA, UECE, FUFSE, UNIT-SE e UFAM.

Deste modo, apresentamos no quadro a seguir apenas os 57 Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE) que encontramos dissertações e/ou teses correspondentes aos descritores. São destacados nesse quadro os conceitos avaliados pela CAPES, o número de dissertações e teses que foram consultados no período e o número de dissertações e teses encontradas.

Quadro 1 – Resultado da consulta por PPGE

PPGE	Nota	Nível	Consultados		Encontrados	
			Dissert.	Teses	Dissert.	Teses
UNICAMP	5	M/D	852	707	11	7
UFSCAR	5	M/D	722	236	1	0
USP	6	M/D	619	527	8	7
FFC/UNESP	5	M/D	274	193	17	8
FCT/UNESP	4	M/D	214	1	1	0
UNESP/RC	4	M/D	161	-	5	-
FCL/UNESP	4	M/D	257	192	12	1
UNIMEP	5	M/D	206	79	2	0
UMESP	4	M/D	216	-	5	-
UNISO	4	M/D	168	6	2	0
UNINOVE	5	M/D	193	11	3	0
PUC-SP – Currículo	5	M/D	291	273	6	3
PPGE	Nota	Nível	Consultados		Encontrados	
			Dissert.	Teses	Dissert.	Teses
PUC-SP – História, política e sociedade	4	M/D	300	112	1	0
PUC-SP – Psicologia	6	M/D	304	160	3	0



da educação						
CUML	4	M	131	/	3	/
PUCAMP	4	M	165	/	3	/
UNICID	4	M	131	/	1	/
UNISANTOS	4	M	248	/	1	/
UFRJ	5	M/D	265	84	3	1
UFF	5	M/D	181	82	5	0
PUC-RIO	6	M/D	146	149	1	1
UNESA	4	M/D	319	8	3	0
UCP-RJ	4	M/D	124	-	1	-
UFES	4	M/D	321	77	1	0
UFMG	7	M/D	503	283	5	1
UFJF	4	M/D	238	9	1	0
UFU	5	M/D	287	59	5	0
PUC-MG	4	M/D	120	-	1	-
UFPR	5	M/D	436	134	6	0
PUC-PR	5	M/D	442	29	5	0
UTP	4	M/D	241	1	9	0
UEL	4	M	217	/	1	/
UFSC	5	M/D	519	124	3	0
UFRGS	6	M/D	707	455	8	5
UFSM	5	M/D	384	19	6	0
UFPEL	5	M/D	152	16	2	0
PUC-RS	6	M/D	158	106	0	1
UNISINOS	7	M/D	199	103	8	2
UPF	4	M/D	285	-	3	-
UNILASALLE	4	M	94	-	1	-
UFMT	4	M/D	481	-	8	-
UCB	4	M/D	255	10	5	0
UNB	4	M/D	256	22	7	0
UFMS	4	M/D	186	23	4	0
UCDB	4	M/D	209	2	3	0
UFGD	4	M	69	-	3	-
UFG	5	M/D	210	98	1	0
PUC-GOÍÁS	4	M/D	214	36	1	1
UFAL	4	M/D	90	-	1	-
UFBA	4	M/D	245	148	5	1
PPGE	Nota	Nível	Consultados		Encontrados	
			Dissert.	Teses	Dissert.	Teses
UNEB – Educação	4	M/D	252	17	1	0
UNEB – Política Pública	4	M	42	/	2	/
UFC	4	M/D	348	260	0	1
UFPB-JP	4	M/D	178	52	4	0
UFPI	4	M/D	277	-	2	-



UFRN	4	M/D	233	247	4	1
UFPA	4	M/D	200	20	4	0
Total			18.059	5.341	218	41

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

As células que possuem um traço (-) mostram que os respectivos Programas de Pós-Graduação em Educação possuem recentemente o curso de Doutorado e não foi defendida nenhuma tese até o momento, sendo: UNESP/RC, UNESP, UCP-RJ, PUC-MG, UPF, UFMT, UFAL e UFPI. Dentre os demais Programas de Pós-Graduação em Educação que não foram encontrados trabalhos por meio dos descritores, 6 se encontram nesta mesma situação, sendo: USF, UEPG, UDESC, UNIVALI, UECE e UFAM.

Como podemos perceber no quadro acima, foram consultadas 18.059 dissertações e 5.341 teses, somando um total de 23.400 trabalhos. A partir dos descritores foram encontradas 218 dissertações e 41 teses, totalizando 259 trabalhos. Ressaltamos que além desses trabalhos foram encontrados outros 10, mas desconsideramos pois, não possuem o resumo para que possam ser analisados.

Tendo em vista uma crítica externa sobre o material (MARCONI; LAKATOS, 2010), destacamos que dentre estes 259 trabalhos, 21 não possuem uma versão *on-line* ou até mesmo, estão bloqueados. Ao considerar que envolve defesas públicas de dissertações e teses em educação, esse aspecto torna-se negativo, visto que esses trabalhos resultam de pesquisas com uma expectativa de buscar uma resposta para determinada questão e assim, trazer devida contribuição.

A distribuição dos trabalhos encontrados através dos descritores se deu conforme apresentado no quadro a seguir, bem como a identificação de mais de um descritor no mesmo trabalho, os quais foram organizados numa categoria separadamente.

Quadro 2 – Relação de dissertações e teses encontradas por descritor:

Descritores	Quantidade	%
Gestão democrática	171	66,025
Projeto político-pedagógico	53	20,463



Projeto político-pedagógico e Gestão democrática	16	6,177
Gestão democrática e Os pais e o CE	11	4,247
Os pais e a APM	3	1,158
Os pais e o CE	2	0,772
Os pais e a APM e Os pais e o CE	2	0,772
Projeto político-pedagógico, Os pais e o CE e Gestão democrática	1	0,386
Total	259	100

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

O Quadro 2 mostra que através do descritor “gestão democrática” foram encontrados 171 trabalhos, sendo 145 dissertações e 26 teses. Com o descritor “projeto político-pedagógico” temos 53 trabalhos encontrados, 41 dissertações e 12 teses. Por meio do descritor “os pais e a APM” encontramos 3 dissertações e, com “os pais e o CE” encontramos dois trabalhos, uma dissertação e uma tese.

De maneira mesclada construímos outras três categorias, sendo a primeira delas com os descritores “projeto político-pedagógico” e “gestão democrática” num total de 16 trabalhos, 15 dissertações e uma tese. A seguinte foi com os descritores “gestão democrática” e “os pais e o CE” com 11 trabalhos, 10 dissertações e uma tese. Encontramos ainda com os descritores “os pais e a APM” e “os pais e o CE” duas dissertações e por último, uma dissertação envolvendo os descritores “projeto político-pedagógico”, “os pais e o CE” e “gestão democrática”.

A partir da organização dos dados por descritor, realizamos a leitura de todos os resumos. Justificamos esse procedimento pelo fato de que, o resumo é (ou pode ser) um instrumento de trabalho para selecionar as obras mais condizentes com o tema, já que, possui elementos norteadores da pesquisa, para que assim, possam ser lidas posteriormente por completo (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Durante a realização desse procedimento, elaboramos fichas de resumo, apresentando uma síntese clara e concisa da identificação das principais ideias, sendo o problema de pesquisa, o objetivo, a metodologia, a fonte e os resultados, tendo em vista verificar a aproximação entre esta proposta de pesquisa com os trabalhos encontrados.

Os trabalhos encontrados com o descritor “gestão democrática” abordam a temática de diversas formas, partindo das práticas de diretores de escola e da participação de alunos nas atividades escolares. Além destes aspectos, o desenvolvimento da progressão continuada, a organização de um conselho municipal, a gestão no ensino superior, o tratamento dado aos resultados do IDEB e as formas de provimento para o cargo de diretor também estão presentes nestes trabalhos.

Com o descritor “projeto político-pedagógico” vimos trabalhos que investigaram ou colaboraram com a construção de projetos, bem como outros que acompanharam o desenvolvimento de projetos na prática das unidades escolares.

Sobre os demais descritores, notamos a relação que é estabelecida entre eles, pois são abordados conjuntamente nas dissertações e teses fatores como a Associação de Pais e Mestres e Conselho de Escola como procedimentos para que a gestão democrática possa ocorrer.

Ressaltamos que com os outros descritores selecionados para a pesquisa “relação dos pais com atividades dentro da escola” e “opinião dos pais sobre a escola pública”, não foi encontrado nenhuma dissertação ou tese.

Considerações parciais

Percebemos que, apenas 3 trabalhos partem da gestão democrática para apontar especificamente o envolvimento dos pais na escola como necessário, mas, o objetivo proposto toma outras direções. Com base nestes dados, embora compareçam a temática da Associação de Pais e Mestres e do Conselho de Escola, podemos inferir que apesar da importância atribuída à percepção dos pais dos alunos sobre a gestão escolar, até o momento não foi encontrado nenhum trabalho voltado para essa questão.

Deste modo, podemos afirmar que esta pesquisa bibliográfica teve como finalidade permitir o reforço paralelo na análise, não sendo uma repetição do que já foi escrito sobre o assunto, mas, pretende propiciar o exame do tema, chegando a novas conclusões (MARCONI; LAKATOS, 2010), as quais além



desses aspectos mencionados pelos outros trabalhos, visa contribuir para uma compreensão de como a gestão escolar é vista pelos pais dos alunos.

Referências

ALONSO, M. **O papel do diretor na administração escolar**. São Paulo: DIFEL/EDUC, 1976.

ARAÚJO, E. S. O projeto pedagógico como (des) encadeador do trabalho coletivo na escola. **Educação: teoria e prática**, Rio Claro, v. 14, n 26, jan. - jun.2006. p. 95-111.

BEISIEGEL, C. de R. Relações entre a quantidade e a qualidade no ensino comum. In: BEISIEGEL, C. de R. **A qualidade do ensino na escola pública**. Brasília: Liber Livro, 2006. p. 111-122.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial, Abril de 2013.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de junho de 14**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

FÉLIX, M. de F. C. Administração de empresa e administração escolar: administração científica? In: FÉLIX, M. de F. C. **Administração escolar: um problema educativo ou empresarial?** São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1984. p. 34-94.

GARCIA, T. de Oliveira Guaranha; CORREA, Bianca Cristina. Desafios à democratização da gestão escolar e a atuação dos professores na escola pública. **Revista Retratos da Escola**. Brasília: v. 3, n. 04 – Janeiro/Junho de 2009. p. 225 – 237.

LEITE, Y. U. F.; DI GIORGI, C. A. G. Resignificando a função da escola pública e do professor nos dias de hoje: Alguns apontamentos. In: JUNIOR, C. A. da S.; ARENA, D. B.; LEITE, Y. U. F. (Orgs.). **Pedagogia Cidadã: Cadernos de Formação: Organização e Gestão do Trabalho na Escola**. 2 ed. São Paulo: UNESP, Pró Reitoria de Graduação, 2007. p. 5-12.



ReLePe



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

**I Encontro Latinoamericano de Professores de Política Educativa
II Seminário Internacional de Questões de Pesquisa em Educação**

6 e 7 de julho de 2015 - UNIFESP - Guarulhos - São Paulo - Brasil

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 4. ed. Editora Alternativa: Goiânia, 2003.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LOURENÇO FILHO, M. B. **Organização e Administração Escolar.** 7 ed. rev. e ampl. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia científica. 7 ed. Atlas S.a.: São Paulo, 2010.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 2002.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978.** Estabelece o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres.

SÃO PAULO (Estado). **Lei complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.** Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista dá providências correlatas.

SOUZA, Â. R. de. Explorando e Construindo um Conceito de Gestão Democrática. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 03, p. 123-140, 2009.

TEIXEIRA, A. Que é administração escolar? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 84, p. 84-89.1961.